

B.O. Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 041 - Distribuição gratuita - 01 de dezembro de 2005

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mario Marcio da Costa Lemos

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Considerando diligência externa determinada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante dos autos do Processo TCE nº 204.240-4/04, que solicita que o adicional por tempo de serviço seja calculado com base no vencimento integral do servidor, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, Motorista, Nível V, Padrão F, Matrícula 3128, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 452/2004 de 31 de março de 2004, com validade a partir de 07 de abril de 2004, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – vencimento do cargo proporcional a 75% (Artigo 8º, § 1º, Inciso I, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/98, e Lei Municipal nº 1.457/2004) **R\$ 628,75**

- **Anuênio 9%** - (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) **R\$ 75,45**

- **Total** **R\$ 704,20**

Angra dos Reis, 21 de novembro de 2005.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados

SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

PORTARIA Nº 287/CP/05

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pela Portaria nº 019/GP/2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no memorando nº 135/PSM/2005, por ter ocorrido violação do disposto no art. 104, inc. V, “a”, e XI, e a hipótese prevista no art. 115, inc. VIII, da Lei Municipal nº 412/95, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, na imprensa oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa ao servidor em tela.

Angra dos Reis, 18 de novembro 2005.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior
Presidente da CPP

Mariene Florentino da Silva
1ª Secretária

Márcio Rodrigues Sousa
2º Secretário (Suplente)

**Boletim Oficial do Poder
Executivo de Angra dos Reis**

**Um esforço da Prefeitura para
melhor utilizar o dinheiro público**

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
 Fundo de Previdência Municipal

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE ABRIL DE 2005

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes		Despesa por Função	
Receita Tributária	-	Previdência Social	486.740,33
Receita de Contribuições	-	Trabalho	-
Receita Patrimonial	-	Sub-total	486.740,33
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	-		
Sub-total	-		
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	40,00	Consignações	-
Transferência Financeira	959.810,13	Transferência Financeira	850.943,30
Sub-total	959.850,13	Sub-total	850.943,30
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	9.273.828,57	Bancos c/ movimento	8.895.995,07
Bancos c/ vinculada	3.644.389,50	Bancos c/ vinculada	3.644.389,50
Investimentos	245.949,33	Investimentos	245.949,33
Sub-total	13.164.167,40	Sub-total	12.786.333,90
Total Geral	14.124.017,53	Total Geral	14.124.017,53

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Luiz Carlos Fialho de Souza
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade
 CRC/RJ - 094864/O-4

PORTARIA Nº 073/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ERNANI DA FONSECA**, Matrícula nº 0898, Engenheiro, lotado na Gerência de Iluminação Pública, na Subsecretaria de Intervenções Urbanas, para exercer a fiscalização da obra de Iluminação pública nas ruas de acesso a Monsuaba, Caputera, pista de skate e cais de embarque e desembarque de Monsuaba conforme MM.nº 0089/2005/SO, Convite 035/2005, Ordem de Serviço nº 193/2005 /SO a ser executado pela empresa Angravoltagem Instalação e Manutenção Elétrica Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 074/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILMARCOS BIAGGI BARBOSA**, Arquiteto, CREA nº 90102001-0, Matrícula (PMAR) nº 5124, lotado na Gerência de Urbanização, na Subsecretaria de Intervenções Urbanas, para exercer a fiscalização da obra de construção de calçada em frente ao Iate Clube Aquidabã, objeto do MM.nº 650/2005/SO, TP 048/2005, Contrato nº 055/2005 e Ordem de Serviço nº 197/2005 /SO a ser executada pela DG Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

NOVO ENDEREÇO

**- SECRETARIA DE HABITAÇÃO, - SECRETARIA DE
 AÇÃO SOCIAL E - SERVIÇO AUTÔNOMO
 DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 Praça Guarda Marinha
 Greenhalg, S/N Centro.**

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
 Fundo de Previdência Municipal

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE MAIO DE 2005

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	2.294.580,13	Despesa por Função	
Receita Tributária	1.925,43	Previdência Social	492.654,08
Receita de Contribuições	2.013.913,42	Trabalho	-
Receita Patrimonial	280.666,71	Sub-total	492.654,08
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	-		
Sub-total	2.296.505,56		
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	483,30	Consignações	-
Transferência Financeira	489.585,35	Transferência Financeira	9.411,06
Sub-total	490.068,65	Sub-total	9.411,06
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	8.895.995,07	Bancos c/ movimento	10.960.022,09
Bancos c/ vinculada	3.644.389,50	Bancos c/ vinculada	3.816.309,12
Investimentos	245.949,33	Investimentos	294.511,76
Sub-total	12.786.333,90	Sub-total	15.070.842,97
Total Geral	15.572.908,11	Total Geral	15.572.908,11

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Luiz Carlos Fialho de Souza
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade
 CRC/RJ - 094864/O-4

PORTARIA N° 075/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ERNANI DA FONSECA**, Matrícula n° 0898, Engenheiro, lotado na Gerência de Iluminação Pública, na Subsecretaria de Intervenções Urbanas, para exercer a fiscalização da obra de instalação de iluminação especial esportiva no Campo do Belém objeto do MM.n° 720/2005/SO, Convite 184/2005, Ordem de Serviço n° 198/2005/SO a ser executado pela empresa Angravoltagem Instalação e Manutenção Elétrica Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA N° 076/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ERNANI DA FONSECA**, Matrícula n° 0898, Engenheiro, lotado na Gerência de Iluminação Pública, na Subsecretaria de Intervenções Urbanas, para exercer a fiscalização da obra de instalação elétrica no prédio do Serviço Público, objeto do MM.n° 652/2005/SO, Convite 185/2005, Ordem de Serviço n° 200/2005 /SO a ser executado pela empresa ECN – Montagem e Manutenção Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM
 NO SITE:**

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
 Fundo de Previdência Municipal

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE JUNHO DE 2005

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes		Despesa por Função	
Receita Tributária	-	Previdência Social	489.175,31
Receita de Contribuições	-	Trabalho	-
Receita Patrimonial	-	Sub-total	489.175,31
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	-		
Sub-total	-		
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	-	Consignações	-
Transferência Financeira	488.205,31	Transferência Financeira	-
Sub-total	488.205,31	Sub-total	-
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	10.960.022,09	Bancos c/ movimento	10.959.052,09
Bancos c/ vinculada	3.816.309,12	Bancos c/ vinculada	3.816.309,12
Investimentos	294.511,76	Investimentos	294.511,76
Sub-total	15.070.842,97	Sub-total	15.069.872,97
Total Geral	15.559.048,28	Total Geral	15.559.048,28

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Luiz Carlos Fialho de Souza
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade
 CRC/RJ - 094864/O-4

PORTARIA Nº 077/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABIANO JARDIM CLEMENTE SANTOS**, Matrícula nº 10510, Arquiteto, lotado na Gerência de Urbanização, na Subsecretaria de Intervenções Urbanas, para exercer a fiscalização da obra de construção de passeio público na Praça da Matriz, objeto do MM.nº 607/2005/SO, Convite TP 046/2005, Ordem de Serviço nº 202/2005 /SO a ser executada pela empresa DG Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 078/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILSON CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 10373, Arquiteto, lotado na Gerência de Urbanização, na Subsecretaria de Intervenções Urbanas, para exercer a fiscalização da obra de revitalização da Praça Pública Stella Maris (em frente ao Iate Clube Aquidabã), objeto do MM.nº 608/2005/SO, Carta Convite 168/2005, e Ordem de Serviço nº 169/2005 /SO a ser executado pela empresa DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Boletim Oficial do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis

Produção:
 Secretaria de Integração Governamental
 Subsecretaria de Comunicação

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
 Fundo Municipal de Assistência Social

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE ABRIL DE 2005

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária por Função	
Receitas Correntes	2.901,50	Administração	-
Receita Tributária	50,40	Assistência Social	16.746,79
Receita Patrimonial	1.473,10	Trabalho	-
Transferências Correntes	-	Direitos da Cidadania	-
Outras Receitas Correntes	1.378,00	Encargos Especiais	-
Sub-total	2.901,50	Sub-total	16.746,79
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	603,90	Consignações	-
Transferência Financeira - FMAS	16.301,76	Transferência Financeira - FMAS	4.810,15
Sub-total	16.905,66	Sub-total	4.810,15
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	11.726,00	Bancos c/ movimento	17.986,47
Bancos c/ vinculadas	166.877,54	Bancos c/ vinculada	158.867,29
Sub-total	178.603,54	Sub-total	176.853,76
Total Geral	198.410,70	Total Geral	198.410,70

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Luiz Carlos Fialho de Souza
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade
 CRC/RJ - 094864/O-4

PORTARIA Nº 079/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARLA VASCONCELLOS DE MATTOS** Arquiteta, CREA-RJ nº 172284-D, Matrícula (PMAR) nº 10377, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação de via de acesso para pedestres no Morro da Caixa D'água, objeto do mm.nº 734/2005/SO, Convite 194/2005, e Ordem de Serviço 206/05/SOP a ser executada pela empresa Santeng Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 080/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA** Engenheiro, Matrícula nº 2929, lotado na Gerência de Pavimentação e Drenagem, na Subsecretaria de Obras Públicas, para exercer a fiscalização da obra de desassoreamento de valas e retirada de barreiras em Monsuaba, Garatucaia e

Jacuecanga, objeto do mm.nº 686/2005/SO, Convite 187/2005, e Ordem de Serviço 199/05/SOP a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**EDITAL Nº 017/2005/FUSAR
 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

PROCESSO FuSAR Nº 01995/2005

DIA: 07.12.2005

HORÁRIO: 10:00H

OBJETO: Contratação de empresa para locação de cilindro e fornecimento de gases medicinais.

LOCAL: Divisão de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário - Angra dos Reis-RJ

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 (um) rolo de bobina para fax.

Os interessados poderão obter na Divisão de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, telefone/telefax (0xx24) 3377-5859, informações detalhadas, cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
 Fundo Municipal de Assistência Social

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE MAIO DE 2005

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária por Função	
Receitas Correntes	18.927,49	Administração	-
Receita Tributária	223,25	Assistência Social	30.507,76
Receita Patrimonial	2.629,24	Trabalho	-
Transferências Correntes	15.867,00	Direitos da Cidadania	950,00
Outras Receitas Correntes	208,00	Encargos Especiais	-
Sub-total	18.927,49	Sub-total	31.457,76
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	177,65	Consignações	-
Transferência Financeira - FMAS	179.998,57	Transferência Financeira - FMAS	515,85
Sub-total	180.176,22	Sub-total	515,85
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	17.986,47	Bancos c/ movimento	172.890,37
Bancos c/ vinculadas	158.867,29	Bancos c/ vinculada	171.093,49
Sub-total	176.853,76	Sub-total	343.983,86
Total Geral	375.957,47	Total Geral	375.957,47

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Luiz Carlos Fialho de Souza
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade
 CRC/RJ - 094864/O-4

**L E I Nº 1.627
 DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NA LOCALIDADE DO ABRAÃO.

Art. 1º. Fica denominado CAIS WALDIR LINDOLPHO DE OLIVEIRA, o antigo cais de turismo do Abraão, localizado na Vila do Abraão, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a sinalização do referido cais com a denominação dada por esta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.821,
 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a evolução da indústria automotiva nacional, que vem produzindo veículos com maior capacidade de passageiros e cargas;
 CONSIDERANDO ainda a iniciativa da Cooperativa de Motoristas de Táxi de Angra dos Reis em promover maior conforto para os usuários dos serviços de táxi;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de aprimorar esses serviços no Município, regulados pelo Decreto nº 755/L.O., de 05 de dezembro de 1995, alterado pelos Decretos nºs 2.499 de 24 de abril de 2002, 2.799 de 10 de maio de 2004 e 3.367 de 10 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os permissionários de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – TÁXI, autorizados a utilizar veículos equipados com bancos opcionais, desde que transportem no máximo 4 (quatro) passageiros.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

EXPEDIENTE:

*Boletim Oficial do Poder Executivo
 Municipal de Angra dos Reis*

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
 Subsecretaria de Comunicação

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
 Fundo Municipal de Assistência Social

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE JUNHO DE 2005

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária por Função	
Receitas Correntes	11.615,25	Administração	-
Receita Tributária	410,00	Assistência Social	220.347,41
Receita Patrimonial	1.749,25	Trabalho	109.447,92
Transferências Correntes	7.608,00	Direitos da Cidadania	2.057,00
Outras Receitas Correntes	1.848,00	Encargos Especiais	-
Sub-total	11.615,25	Sub-total	331.852,33
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	2.325,73	Consignações	-
Transferência Financeira - FMAS	210.319,06	Transferência Financeira - FMAS	37.630,43
Sub-total	212.644,79	Sub-total	37.630,43
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	172.890,37	Bancos c/ movimento	31.618,29
Bancos c/ vinculadas	171.093,49	Bancos c/ vinculada	167.142,85
Sub-total	343.983,86	Sub-total	198.761,14
Total Geral	568.243,90	Total Geral	568.243,90

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Luiz Carlos Fialho de Souza
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade
 CRC/RJ - 094864/O-4

**DECRETO 4.822,
 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 983/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **NICINEIA FONSECA DA SILVA**, para o cargo de Agente Administrativo I, Nível V, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Administrativo-Financeiro do Município de Angra dos Reis.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.823,
 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 983/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ANDREA DE MEDEIROS SILVA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Município de Angra dos Reis.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
 Secretário Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
 Controladoria-Geral do Município
 Gerência de Contabilidade

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE ABRIL DE 2005

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	19.192.205,82	Despesa por Função	
Receita Tributária	3.255.244,64	Administração	3.312.787,53
Receita de Contribuições	234.500,76	Segurança Pública	192.373,76
Receita Patrimonial	131.608,99	Assistência Social	629,00
Transferências Correntes	15.143.195,83	Saúde	1.960,00
Outras Receitas Correntes	427.655,60	Trabalho	726.057,19
Receitas de Capital	691,54	Educação	3.114.706,54
Alienação de Bens	691,54	Cultura	23.889,87
Transferências de Capital	-	Urbanismo	2.266.299,68
Contas Retificadoras da Receita	(1.738.318,65)	Agricultura	14.800,00
Sub-total	17.454.578,71	Energia	178.718,35
		Transporte	246.115,32
		Desporto e Lazer	6.514,00
		Encargos Especiais	1.398.174,04
		Sub-total	11.483.025,28
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	1.620.078,30	Consignações	1.943.469,56
Depósitos Diversas Origens	59.663,56	Depósitos Diversas Origens	48.000,48
Contrapartida Repasse Financeiro - PREVMAR	850.943,30	Restos a Pagar	143.583,82
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	4.810,15	Repasse Financeiro p/ PREVMAR	959.810,13
Contrapartida Repasse Financeiro - FUSAR	6.984,55	Repasse Financeiro p/ FUSAR	5.366.126,67
Sub-total	2.542.479,86	Repasse Financeiro p/ Turisangra	80.800,51
		Repasse Financeiro p/ FMAS	16.301,76
		Sub-total	8.558.092,93
Total da Receita	19.997.058,57	Total da Despesa	20.041.118,21
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	10.174.019,12	Bancos c/ movimento	10.076.310,82
Bancos c/ vinculada	13.034.176,74	Bancos c/ vinculada	13.087.825,40
Sub-total	23.208.195,86	Sub-total	23.164.136,22
Total Geral	43.205.254,43	Total Geral	43.205.254,43

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Luiz Carlos Fialho de Souza
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade
 CRC/RJ - 094864/O-4

Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

**Um esforço da Prefeitura para melhor
 utilizar o dinheiro público**

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
 Controladoria-Geral do Município
 Gerência de Contabilidade

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE MAIO DE 2005

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	22.278.764,19	Despesa por Função	
Receita Tributária	3.207.976,80	Administração	3.549.345,65
Receita de Contribuições	213.465,11	Segurança Pública	170.510,37
Receita Patrimonial	253.034,43	Saúde	6.378,50
Transferências Correntes	18.153.172,02	Trabalho	254.352,23
Outras Receitas Correntes	451.115,83	Educação	3.335.663,23
Receitas de Capital	1.202.601,24	Cultura	117.564,00
Alienação de Bens	237,01	Urbanismo	3.653.682,49
Transferências de Capital	1.202.364,23	Agricultura	6.819,00
Contas Retificadoras da Receita	(1.922.570,21)	Comércio e Serviços	14.960,00
Sub-total	21.558.795,22	Energia	211.364,02
		Desporto e Lazer	13.457,20
		Encargos Especiais	1.297.721,26
		Sub-total	12.631.817,95
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	1.650.405,88	Consignações	1.543.611,66
Depósitos Diversas Origens	226.207,15	Depósitos Diversas Origens	186.259,54
Contrapartida Repasse Financeiro - PREVMAR	9.411,06	Restos a Pagar	92.438,46
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	515,85	Repasse Financeiro p/ CMAR	825.000,00
Sub-total	1.886.539,94	Repasse Financeiro p/ PREVMAR	489.585,35
		Repasse Financeiro p/ FUSAR	2.453.195,28
		Repasse Financeiro p/ Turisangra	125.236,31
		Repasse Financeiro p/ FMAS	179.998,57
		Repasse Financeiro p/ SAAE	429.000,00
		Sub-total	6.324.325,17
Total da Receita	23.445.335,16	Total da Despesa	18.956.143,12
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	10.076.310,82	Bancos c/ movimento	11.766.138,26
Bancos c/ vinculada	13.087.825,40	Bancos c/ vinculada	15.887.190,00
Sub-total	23.164.136,22	Sub-total	27.653.328,26
Total Geral	46.609.471,38	Total Geral	46.609.471,38

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Luiz Carlos Fialho de Souza
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade
 CRC/RJ - 094864/O-4

Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

**Um esforço da Prefeitura para melhor
 utilizar o dinheiro público**

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
 Controladoria-Geral do Município
 Gerência de Contabilidade

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE JUNHO DE 2005

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	19.231.322,32	Despesa por Função	
Receita Tributária	3.107.264,67	Administração	4.686.513,84
Receita de Contribuições	236.741,97	Segurança Pública	219.989,43
Receita Patrimonial	141.800,01	Assistência Social	996,70
Transferências Correntes	15.370.985,15	Saúde	6.798,50
Outras Receitas Correntes	374.530,52	Trabalho	1.266.211,32
Receitas de Capital	309.482,29	Educação	4.908.327,30
Alienação de Bens	351,78	Cultura	199.971,60
Transferências de Capital	309.130,51	Urbanismo	5.587.385,02
Contas Retificadoras da Receita	(1.654.737,69)	Habitação	75.176,43
Sub-total	17.886.066,92	Energia	367.603,23
		Transporte	2.442,83
		Desporto e Lazer	242.701,88
		Encargos Especiais	1.090.122,82
		Sub-total	18.654.240,90
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	1.624.545,39	Consignações	3.369.004,09
Depósitos Diversas Origens	215.744,49	Depósitos Diversas Origens	313.892,28
Contrapartida Repasse Financeiro - FUSAR	1.655.807,80	Restos a Pagar	130.670,40
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	37.630,43	Repasse Financeiro p/ CMAR	1.375.000,00
Sub-total	3.533.728,11	Repasse Financeiro p/ PREVMAR	488.205,31
		Repasse Financeiro p/ FUSAR	5.745.955,68
		Repasse Financeiro p/ Turisangra	105.763,03
		Repasse Financeiro p/ FMAS	210.319,06
		Repasse Financeiro p/ SAAE	429.000,00
		Sub-total	12.167.809,85
Total da Receita	21.419.795,03	Total da Despesa	30.822.050,75
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	11.766.138,26	Bancos c/ movimento	4.884.480,70
Bancos c/ vinculada	15.887.190,00	Bancos c/ vinculada	13.366.591,84
Sub-total	27.653.328,26	Sub-total	18.251.072,54
Total Geral	49.073.123,29	Total Geral	49.073.123,29

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Luiz Carlos Fialho de Souza
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade
 CRC/RJ - 094864/O-4

Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

**Um esforço da Prefeitura para melhor
 utilizar o dinheiro público**

**L E I Nº 1.630,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CRIA O CARGO DE AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL, NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criado no Quadro Permanente do Grupo Funcional Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, constante da Lei nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, a ser regido pela Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, o cargo de Agente de Inclusão Digital.

Art. 2º. O quantitativo, os requisitos para ocupação, as competências, atribuições e vencimentos do cargo ora criado, são os constantes do Anexo da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANEXO

CARGO: AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL

Descrição: Compreende o cargo que se destina a operar computadores, atuando na área de Informática Educacional.

Atribuições:

1. elaborar, sob orientação pedagógica, planos de trabalho, planejamento de aulas, demonstrativos de aproveitamento de conteúdo;
2. verificar conteúdo e finalidade do planejamento de aula e plano de trabalho a ser empregado, e estabelecer ordem de aplicação;
3. interpretar as mensagens fornecidas pela máquina para efetuar a detecção dos registros e adotar medidas adequadas ao sistema;
4. analisar, antes da aplicação, os programas a serem executados para assegurar-se da correta definição de todas as informações;
5. manter permanente contato com a equipe de suporte à sistemas;
6. operar e zelar pela estrutura física e dos equipamentos no ambiente das salas de trabalho, comunicando ao seu superior imediato nos casos de problemas;
7. participar da manutenção de sistemas;
8. executar outras atividades afins.

REQUISITOS:

- instrução: Ensino Médio Completo;
- Cursos e treinamentos específicos à área de informática

RECRUTAMENTO:

- Externo: através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL:

- progressão para o padrão salarial imediatamente superior na classe a que pertence.

VENCIMENTO INICIAL DO CARGO:

- Nível IX, Padrão "A", da Tabela de Vencimentos constante no Anexo V da Lei nº 012/L.O., de 12/06/1990.

**L E I Nº 1.631
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. A Estrutura Organizacional-Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante do Anexo I da Lei nº 1.500, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – ficam criados 02 (dois) Cargos em Comissão de Adjunto Operacional, Símbolo CC-5, vinculados à Gerência da Área 1, da Subsecretaria de Serviços Regionais;

II – ficam criados 02 (dois) Cargos em Comissão de Adjunto Operacional, Símbolo CC-5, vinculados à Gerência da Área 2, da Subsecretaria de Serviços Regionais;

III - os Cargos em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos e de Diretor do Departamento de Fiscalização, da Gerência de Pavimentação e Drenagem, da Subsecretaria de Obras, Símbolos CC-4, são alterados para Funções Gratificadas, Símbolo FG-1;

IV - o Cargo em Comissão de Adjunto de Produção, da Coordenação do Horto Municipal, da Gerência de Parques e Jardins, da Subsecretaria de Intervenções Urbanas, Símbolo CC-5, fica alterado para Função Gratificada de Diretor do Departamento de Produção, Símbolo FG-1;

V - o Cargo em Comissão de Adjunto de Implantação, da Coordenação do Horto Municipal, da Gerência de Parques e Jardins, da Subsecretaria de Intervenções Urbanas, Símbolo CC-5, fica alterado para Função Gratificada de Diretor do Departamento de Implantação, Símbolo FG-1;

VI – o Cargo em Comissão de Adjunto de Carpintaria, da Coordenação de Oficinas, da Gerência de Mobiliário e Equipamentos Públicos, da Subsecretaria de Intervenções Urbanas, Símbolo CC-5, fica alterado para Função Gratificada de Diretor do Departamento de Carpintaria, Símbolo FG-1;

VII - o Cargo em Comissão de Adjunto de Medições, do Departamento de Geotecnia, da Gerência de Obras Especiais, da Subsecretaria de Obras, Símbolo CC-5, fica alterado para Função Gratificada de Diretor do Departamento de Medições, Símbolo FG-1.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.824,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 983/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **IVELTON ARAUJO DE LIMA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 4.825,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 983/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **PATRICIA LOPES PERLINGEIRO**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 4.826,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas no cargo criado através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 983/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **MÁRCIO FERNANDES CORTAT**, para o cargo de Engenheiro Civil, Nível X, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Nível Superior do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 4.827,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 983/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **DANIELA SOARES GONZAGA**, para o cargo de Recepcionista, Nível III, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços Gerais do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.249/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 741/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

DISPENSAR MAGALI TEREZINHA BRAZ VELLUDO, Professor MG-4, Matrícula 3239, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Prefeito Toscano de Brito, a partir de 11 de novembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1.250/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 183/2005/SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 26 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA para compor as **Comissões de Obras Contratadas pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**, criadas através das Portarias nºs 691 e 692/2005, de 15 de fevereiro de 2005, em substituição ao membro Leonardo Corrêa da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1.251/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 064/2005/SMF, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 17 de novembro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR JORGE IRINEU DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, com efeitos a contar a partir de 17 de novembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ NICODEMOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1.252/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 179/2005/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 24 de outubro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR HEBERT HELVER CARNEIRO ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Monsuaba, da Gerência da Área 2, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 24 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1.253/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-2, com efeitos a contar a partir de 24 de novembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 1.254/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-2, com efeitos a contar a partir de 25 de novembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 1.255/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 13613/2005, de 27 de setembro de 2005,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **GILVANEI PEREIRA DA FONSECA**, Professor MG-2/E, Matrícula 3818, do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 11, § 1º, Inciso I e § 5º da Lei Municipal nº 1505, de 30 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.256/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 14634/2005, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SANDRA MARIA RAMOS DA CONCEIÇÃO**, Merendeira, Nível II, Padrão "F", Matrícula 3016, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços Gerais do Município de Angra dos Reis, com base no art. 11, § 1º, Inciso I e § 3º da Lei Municipal nº 1505, de 30 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.257/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR BENEDITO JOSÉ DA CUNHA MIGUEL, do Cargo em Comissão de Gerente de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 31 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 1.258/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR HERVAL MIGUEL, para o Cargo em Comissão de Gerente de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de novembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

CONCURSO PÚBLICO 002/2003
AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência da candidata Regina Freitas Fernandes, aprovada e classificada em 3º lugar no Concurso Público 002/03, para preenchimento de vaga no cargo de Geólogo.

Angra dos Reis, 24 de Novembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE AGENTE SOCIAL DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB O REGIME
ESTATUTÁRIO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo, Edição nº 037 - fl. 04, do dia 10/11/2005:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
CINTIA TATIANE DE M MONTEIRO	30ª	AGENTE SOCIAL

Angra dos Reis, 24 de Novembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB O REGIME
ESTATUTÁRIO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo, Edição nº 037 - fl. 04, do dia 10/11/2005:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ETHEL PROENÇA BRAGA	20ª	ASSISTENTE SOCIAL

Angra dos Reis, 24 de Novembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer nos dias **05, 06 e 07/12/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
AGENTE ADMINISTRATIVO I		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
48ª	000953547	LEONARDO REIS FERREIRA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 24 de Novembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM
NO PORTAL:

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual



RESOLUÇÃO Nº 008/2005/SO

"ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2005/SOP."

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de adequar o procedimento administrativo no que diz respeito às penalidades (advertência/multa), em casos de obras e serviços de engenharia e em conformidade com a Lei 8666/93,

RESOLVE:

1º ADVERTÊNCIA À EMPRESA – ATRAVÉS DE OFÍCIO		
<p>→ Atentando para a comprovação do recebimento do ofício por parte da empresa. Ofício: → Justificativa da advertência; (conforme modelo em anexo) → Assinatura do Fiscal / Gerente / Subsecretário Defesa: → Prazo de 05 dias para a empresa apresentar defesa; → A defesa tem de ser feita através de processo aberto no protocolo.</p>		
NÃO APRESENTA DEFESA	APRESENTA DEFESA	
<p>→ Ofício à empresa informando que será multada, tendo como motivos o da advertência e por não apresentar defesa. → Atentando para a comprovação do recebimento do ofício por parte da empresa. → Juntar: Ofício de advertência; Ofício de comunicação de multa; Edital e contrato (se houver). → Encaminhar para GMA → GMA. para Procuradoria Geral. → Procuradoria Geral para a Secretaria de Fazenda.</p>	<p>→ Receber o processo. → Anexar o ofício de advertência e cópia do edital e contrato (se houver). → Fiscal se manifesta a respeito da defesa. → Envia processo ao S. Obras para diretrizes.</p>	
	ISENTA	MULTA
	<p>→ O S. Obras despacha e envia ao fiscal para ciência. → O fiscal envia para o protocolo para ciência da empresa. → O processo será arquivado.</p>	<p>→ O S. Obras despacha para o fiscal para ciência (tirar cópia). → Fiscal envia para GEA.O. → GEA.O para parecer da Procuradoria Geral. → A P.G. encaminha à S.F. para cobrança.</p>

Angra dos Reis, 18 de novembro de 2004.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
 Secretário Municipal de Obras

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 008/2005/SOP

Angra dos Reis,

OFÍCIO Nº
 Assunto: ADVERTÊNCIA
 Ref.: Obra.....

Vimos pela empresa informar que esta empresa está sendo advertida pelo(s) motivo(s) abaixo discriminado(s):

.
 .
 .

Outrossim, informamos que V.S^{as}. tem o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa, que deverá ser protocolada através de abertura de processo administrativo junto ao Setor de Protocolo da PMAR.

Atenciosamente,

FISCAL

GERENTE

SUBSECRETÁRIO

Á Empresa

PROCESSO: 276/PPP/2005
DECISÃO

Após análise dos autos do processo nº 276/PPP/2005 de improbidade administrativa contra a servidora **MARIA IZABEL CARDIA**, e considerando o disposto no relatório final da Comissão Processante Permanente, **DECIDO** pela demissão da servidora com base no art. 115, inciso IV da Lei Municipal nº 412/95.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

PROCESSO: 252/PPP/2004
DECISÃO

Após análise dos autos do processo nº 252/PPP/2004 para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar contra o médico **JAIME HOROWITZ** matrícula 5.558 e 11.510, e considerando o relatório final da Comissão Processante Permanente, **DECIDO** pelo arquivamento do processo em epígrafe.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

DECISÃO
PROCESSO Nº: 001.009037/2004

PRESTAÇÃO DE CONTAS: - GRÊMIO ESTUDANTIL TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO DE ANGRA DOS REIS, RUA DO COMÉRCIO Nº 221 – SALA 104 – CENTRO - ANGRA DOS REIS - RJ

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da CGM nº 0042/2005 datado de 08/11/2005, que se encontra à folha 61, acolho-os in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo Grêmio Estudantil Técnico e Universitário de Angra dos Reis, Rua do Comércio nº 221 – sala 104 - Centro– Angra dos Reis, ora sub examine.

Angra dos Reis, 23 de novembro 2005.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO 006/ 2005/CMAS

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº845/LO, tendo em vista o disposto do Artigo 3º da Lei nº 491/LO convoca todas as organizações não governamentais, de âmbito Municipal, para as eleições das entidades representantes da Sociedade Civil (prestadoras e usuárias do serviço de assistência) e dos trabalhadores públicos da área, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social que acontecerá no dia 22 dezembro de 2005 às 18 horas no auditório do PAM sito à Rua Pça General Osório n º 44 - Centro;

Art.1º- As eleições serão coordenadas pela comissão provisória composta por representantes do poder público Municipal e representantes da sociedade Civil.

Art. 2º - A Comissão Provisória terá por finalidade.

I- Organizar e convocar a Assembléia Pública para a escolha das entidades representantes da Sociedade Civil (usuárias e prestadoras de serviço) e dos trabalhos do setor que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina o artigo 3º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei nº 491/ L.O, de 29 de dezembro de 1995.

II- Receber, analisar, deferir ou indeferir os pedidos de habilitação e de candidaturas das Entidades representantes da Sociedade Civil e dos trabalhadores do setor,obedecidos os critérios estabelecidos na Lei nº 491/ L.O. e neste Decreto;

III- Coordenar o processo de eleição, a ser realizado na Assembléia Pública, para a escolha dos membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º- As Entidades representantes da Sociedade Civil e dos trabalhadores do setor que desejarem participar como eleitoras e / ou candidatas da Assembléia Pública para escolha dos membros do CMAS, deverão habilitar-se até o dia 16 de dezembro do corrente ano.

Parágrafo 1º- O pedido de habilitação será apresentado mediante requerimento, assinado pelo representante legal da entidade, dirigido à comissão Provisória na Secretaria de Ação Social, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalgh S/N – São Bento – Angra dos Reis, no horário de 10 horas às16 horas, nos dias úteis.

Parágrafo 2º - O pedido de habilitação será instruído com os seguintes documentos:

I-O Estatuto da Entidade, registrado em cartório, ou comprovando a sua personalidade jurídica sem fins lucrativos;

II -A ata da eleição da última Diretoria;

III -Os dois últimos relatórios de atividades (2004/2005);

IV -O último balanço financeiro (anual);

V-A ata da última Assembléia Geral Ordinária da entidade;

VI -Ofício outorgando poderes especiais a mandatário para votar pela entidade, bem como a justificativa para o não comparecimento do representante legal designado;

VII -Declaração de registro perante ao Conselho Municipal de Assistência Social

Parágrafo 3 º- Não será permitido que mais de uma entidade seja representada pelo mesmo mandatário ou procurador.

Parágrafo 4 º - Somente poderão se habilitar como eleitora e / ou candidata as entidades que comprovarem ter sede e foro no Município de Angra dos Reis.

Parágrafo 5 º - A Comissão Provisória verificará , através dos documentos apresentados, se a entidade é de âmbito Municipal e ficará exclusivamente a seu critério determinar diligências.

Parágrafo 6 º - A Comissão Provisória afixará, no dia 19 de dezembro no saguão da Secretaria de Ação Social, a relação das entidades habilitadas na Assembléia Pública para eleição dos membros que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo 7 º - Os pedidos de impugnações e recursos das entidades habilitadas, deverão ser apresentados à Comissão Provisória, mediante requerimento, no dia 20 dezembro de 2005 devidamente justificado na Secretaria Ação Social no horário de 10:00 às 16:00 hs.

Parágrafo 8 º -A Comissão analisará os pedidos de impugnação ou recurso e emitirá parecer final no dia 21 de dezembro à partir das 13:00 hs no saguão da Secretaria de Ação Social.

Parágrafo 9 º - Todas as entidades habilitadas são ilegíveis e as que quiserem se candidatar a uma vaga no Conselho Municipal de Angra dos Reis, deverão apresentar pedido de registro de candidatura, por escrito, no ato do pedido de habilitação.

Art. 4º - As eleições serão realizadas no dia, horário e local designados em Edital Público, perante a Comissão Provisória para organização e coordenação da eleição dos membros que comporão o CMAS, sendo a Assembléia aberta à participação do público em geral.

Parágrafo 1º - Cada entidade eleitora terá direito a um único voto, em chapa completa (titular e suplente) ou a um voto com 08 (oito) indicações de entidades habilitadas da mesma categoria da eleitora.

Parágrafo 2 º- Os votos serão dados pelo representante legal da entidade ou pela pessoa indicada na fase de habilitação, vedada a representação de mais de uma entidade pelo mesmo procurador ou mais de um procurador para a mesma entidade.

Parágrafo 3 º- As 04 (quatro) entidades mais votadas serão eleitas como titulares e as 04 (quatro) subseqüentes, serão eleitas suplentes.

Parágrafo 4º- A votação será aberta com os votos declarados em plenário e, em seguida, proclamando o resultado com os nomes das entidades e dos trabalhadores do setor que obtiveram mais votos.

Parágrafo 5 º- Terminada a votação e a apuração se lavrará ata e se comunicará ao Prefeito Municipal, para a proclamação oficial das entidades titulares e suplentes eleitas.

Art. 5º-As entidades eleitas indicarão ao Conselho Municipal de Assistência Social até o dia 15 de janeiro de 2006 o nome do seu representante, assim como endereço e telefone, através de ofício com a cópia da ata que o elegeu.

Art. 6 º- Os eleitos tomarão posse, coletivamente, perante o Prefeito Municipal, em data a ser comunicada previamente.

Parágrafo Único - Se por motivo de força maior, o eleito não puder tomar posse na data designada, deverá fazê-lo perante o Prefeito Municipal nos 30 (trinta) dias subseqüentes.

Art.7º- Coordenará a mesa da Assembléia Pública os membros escolhidos dentro da Comissão Provisória.

Art. 8º- As competências da Comissão Provisória cessam com a proclamação das entidades eleitas a que se refere o parágrafo 5º do Artigo 4 º.

Art. 9º- Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Provisória e encaminhados à Assembléia Pública para deliberação.

Art. 10º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 11º- Ficam designados os seguintes conselheiros para comporem a Comissão Provisória para realizar a Assembléia Pública para escolha das novas entidades que irão atuar junto ao Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2006/2007.

I-Célia Cristina Jordão (Secretaria de Ação Social)

II-Kátia Laranjeira Barros (Presidente Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social)

II-Celina Figueiredo (Assessora de Gabinete da Secretaria de Ação Social)

IV-Walckyr Vicarone (Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social)

V-Wardislau Diniz (Associação de Moradores e Amigos da Monsuaba)

VI-Valdeci Eduardo (ADEFAR)

VII-Dilson Tavares (Associação Moradores do Morro do Moreno)

Angra dos Reis 25 de novembro de 2005

Kátia Laranjeira Barreiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CAMPO BELO.

Termo de Rerratificação nº 001/2005 ao Convênio celebrado em 04/01/2005 entre o Município de Angra dos Reis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Associação Beneficente do Campo Belo (Ensino Infantil).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Rerratificação da Cláusula Quinta do Convênio celebrado em 04.01.2005 entre o Município de Angra dos Reis e a Associação Beneficente do Campo Belo, que passam ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUINTA: O CONCEDENTE** transferirá os recursos previstos na Cláusula anterior em favor da **CONVENIADA**, em 12 (doze) parcelas mensais, de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho anexo ao presente Convênio, através de depósito efetuado no Banco do Brasil, Agência 0460-x, conta-convênio 33417-0."

AUTORIZAÇÃO: Solicitado no Processo 005.010422/2005 através do Memorando nº 726/SEC/2005, de 26/10/2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2005.

Angra dos Reis, 11 de Novembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de gêneros alimentícios para Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e Centro de Recuperação para População de Rua, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Convite nº 188/2005/SIG.GLC.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 049/2005.

PRAZO:- O prazo de duração do presente Contrato será de 12 (doze) meses.
PREÇO:- R\$ 69.239,33 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vintes) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Ação Social, do documento de cobrança de cada entrega realizada, isento de erros.

DOTAÇÃO:- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 26.01.08.243.127.2240; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 000218, de 20/10/2005, no valor de R\$ 6.120,56 (seis mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos) e PT: 26.01.08.244.149.2108; ED: 339030 da Nota de Empenho nº 000219, de 20/10/2005, no valor de R\$ 5.419,36

(cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 200/FMAS/2005, de 28/09/2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social e homologado pela mesma em 20/10/2005 no Termo Adjudicatório do Convite nº 188/2005/SIG.GLC, de 20/10/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 28/10/2005.

Angra dos Reis, 28 de outubro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- Município de Angra dos Reis e Helio Ricardo Xavier Ferreira.

OBJETO:- Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de consultoria para desenvolvimento, implementação e acompanhamento de programa relativo à regularização fundiária de imóveis residenciais no Município, nos termos previstos na Lei nº 10.257/01, com previsão para atender 600 (seiscentos) famílias.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2005.

PRAZO: O prazo de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, ocasião em que o Gabinete do Prefeito expedirá a ordem para prestação dos serviços.

VALOR:- R\$ O preço total dos serviços objeto deste Contrato é de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, no Gabinete do Prefeito, do documento de cobrança dos serviços realizado no período de adimplemento, isento de erros.-

DOTAÇÃO:- PT. Nº 20.01.04.122.101.2013, ED. 339035, Nota de Empenho nº 008836, de 08/11/2005, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pelo Chefe de Gabinete e homologado pelo mesmo em 28/10/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 038/2005/SIG.GLC, de 09/09/2005, constantes do processo administrativo nº 005.013311/2005, de 07/07/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 11/11/2005.

Angra dos Reis, 11 de novembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO:- Contratação de empresa para o fornecimento de passagens para migrantes e população de rua, com percurso Angra – Rio de Janeiro, Angra – Campo Grande, Angra – Niterói e Angra – Nova Iguaçu.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2005.

PRAZO: O prazo de fornecimento do serviço será de 08 (oito) meses.

VALOR:- R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- O pagamento será efetuado no prazo 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Ação Social / Fundo Municipal de Assistência Social, do documento de cobrança das passagens fornecidas, no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT. Nº 26.01.08.244.130.2219; ED: 339033 da Nota de Empenho nº 000217, de 20/10/2005, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

AUTORIZAÇÃO:- solicitado através do memorando nº 076/FMAS/2005, de 02/05/2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social e ratificado pela mesma em 05/10/2005 no Termo de Inexigibilidade nº 010/2005, de 28/09/2005, constantes do processo administrativo nº 005.012093, de 10/05/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 25/10/2005.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALDROVANDO DE JESUS PEREIRA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2005.

OBJETO:- Contratação de serviço de transporte marítimo para alunos (1º e 2º turnos), que residem na Praia de Japariz até a Praia de Freguesia de Santana na E.M. Júlio Honorato – Ilha Grande – Angra dos Reis / RJ, de acordo com as especificações constantes do anexo I e II, que integram o Convite nº 176/2005/SIG.GLC, de 29/09/2005.

VALOR:- R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.09.12.361.135.2069.50; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 008642, de 26/10/2005, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 316-D/SE/2005, de 29/08/2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 29/09/2005 no Termo Adjudicatório do Convite nº 176/2005/SIG.GLC, de 29/09/2005, constantes do Processo Administrativo nº 005.014471/2005, de 08/09/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 04/11/2005.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2005.

Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GLAUCO FRANCISCO DE AZEVEDO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2005.

OBJETO:- Contratação de serviços de transporte marítimo com capacidade para 30 passageiros, para alunos que residem em diferentes praias da Ilha Grande e cursam o 1º e 2º segmento do ensino fundamental na E. M. Brigadeiro Nóbrega, Vila do Abraão, Ilha grande, Angra dos Reis/RJ, conforme especificações constantes do anexo I e II que integram o Edital nº 049/2005/SIG.GLC, de 13/10/2005.

VALOR:- R\$ 60.720,00 (sessenta mil setecentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de cobrança das viagens realizadas no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.09.12.361.135.2069.50; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 008612, de 25/10/2005, no valor de R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 315-D/2005/SEC de 29/08/2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 19/10/2005 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 049/2005/SIG.GLC, de 13/10/2005, constantes do Processo Administrativo nº 005.014470/2005, de 08/09/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 04/11/2005.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2005.

Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2005.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra para construção de calçada em frente ao Iate Clube Aquidabã – Angra dos Reis/RJ.

VALOR:- R\$ 157.582,36 (cento e cinquenta e sete reais, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança de cada período dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de **60 (sessenta) dias**.

DOTAÇÃO:- Os encargos financeiros desta contratação correrão à conta de verba orçamentária, PT. nº 20.07.15.451.120.1348; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 008847, de 08/11/2005, no valor de R\$ 157.582,36 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0650/2005/SOP, de 22/08/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 08/11/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 048/2005/SIG.GLC, de 27/10/2005, constantes do processo administrativo nº 005.014397/2005, de 31/08/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 10/11/2005.

Angra dos Reis, 10 de novembro de 2005.

Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CAMPO BELO.

Termo de Rerratificação nº 001/2005 ao Convênio celebrado em 04/01/2005 entre o Município de Angra dos Reis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Associação Beneficente do Campo Belo (Ensino Fundamental).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Rerratificação da Cláusula Quinta do Convênio celebrado em 04.01.2005 entre o Município de Angra dos Reis e a Associação Beneficente do Campo Belo, que passam ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA: O CONCEDENTE transferirá os recursos previstos na Cláusula anterior em favor da CONVENIADA, em 12 (doze) parcelas mensais, de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho anexo ao presente Convênio, através de depósito efetuado no Banco do Brasil, Agência 0460-x, conta-convênio 33329-8.”

AUTORIZAÇÃO: Solicitado no Processo 005.010421/2005 através do Memorando nº 727/SEC/2005, de 26/10/2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2005.

Angra dos Reis, 11 de Novembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 81.431,97 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.12.361.145.1011; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 008922, de 09/11/2005, no valor de R\$ 81.431,97 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0832/2005/SOP, de 24/10/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2005.

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE LMEIDA NETO
Procurador-Geral